



**A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA REUNIÕES DAS COMISSÕES Nº 01, ÀS 13 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Ordem do Dia:**

- a) Discussão e votação de parecer:

**DEPUTADO MARCOS VIEIRA**

**[PL./0258/2026](#)** – Autor – **Governador do Estado** - Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 19.397, de 2025, que concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com mercadorias de consumo popular que compõem a cesta básica de alimentos e estabelece outras providências.